

TRABALHO INFANTIL: O DISCURSO SOBRE A FORMALIZAÇÃO COM SENTIDO DE CONTRATRO DE TRABALHO

Nancy Angélica Costa de Oliveira
Prof. Dr. Marlon Leal Rodrigues
Profa. Dra. Susylene Dias de Araújo

O Objetivo desta pesquisa é analisar o “discurso” (ORLANDI, 2015) de determinados sujeitos – grupos econômicos, ideologicamente favoráveis às alterações da regra em vigor expressa na Constituição Federal de 1988, no inciso XXXIII do art. 7º. Tal dispositivo constitucional não permite a exploração do trabalho infantil, com exceção da condição de aprendiz. Apenas nessa condição podem exercer atividades laborais normais, exceto em atividades insalubres, penosas, perigosas, noturnas ou que possam comprometer seu desenvolvimento. Desta forma, o trabalho se propõe analisar, conforme os parâmetros teóricos da Análise do Discurso de linha Orlandiana, os efeitos de sentido que a Proposta de Emenda Constitucional PEC 18/2011, que defende a alteração da idade mínima de 16 para 14 anos, ocasionando a formalização do trabalho. A “circulação de sentidos” (idem, ibidem) de que país o Brasil não é o mesmo da década de 1980, os “sujeitos discursivos” (idem, ibidem) da proposta de formalização do trabalho com a idade mínima para adolescentes de 14 anos, circulam o “discurso” com “sentido” de garantia dos direitos trabalhistas e previdenciários, um “efeito de sentido” de tirá-los da informalidade, impedido que tais mesmos jovens entrem como mão de obra barata para “mundo da criminalidade”.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado 1988.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de Discurso: Princípios e procedimentos**. Campinas (SP), Pontes Editores, 2015.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso: uma crítica a afirmação do óbvio**. 5ªEd. Campinas (SP), Editora da UNICAMP, reimpressão 2014.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **O Discurso: Estrutura ou Acontecimento**. Campinas (SP), Pontes Editores, 7ª edição, 2015 .

RODRIGUES, Leal Marlon – **MST: DISCURSO DE REFORMA AGRÁRIA PELA OCUPAÇÃO**- Universidade Estadual de Campinas – 2006.

RODRIGUES, Leal Marlon – **Introdução ao Estudo da Ideologia que sustenta o MST** – Editor Nicanor Coelho – Dourados, MS – 2011.

POSSENTI, Sirio – **Questões para analista do discurso** – Editora Parábola , 2009

ARIES, Philippe, **Historia Social da Criança e da Família**, 2ª edição , reimpressão 2017.

CUSTODIO, Viana André e Veroneses, Petry Rose Josiane – **Trabalho Infantil : A negação do ser criança e adolescente no Brasil** - Ed. OAB/SC – 2007.

PRIORE, Del Mary – **História das crianças no Brasil**, editora Contexto, 2002s

DIMENSTEIN, Gilberto . **Aprendiz do futuro: Cidadania hoje e amanhã**. 10ª Ed.(São Paulo (SP): Editora Ática, 2005.

INFÂNCIAS ESCOADAS: Estudos no setor sucroalcooleiro, nas fronteiras e na BR 163 – Dourados, MS: UEMS 2016.

CÂMARA LEG/TRBALHO E PREVIDÊNCIA-- 14/07/2015. Disponível em : <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/TRABALHO-E-PREVIDENCIA/492272-PERMISSAO-PARA-ADOLESCENTE-TRABALHAR-A-PARTIR-DOS-14-ANOS-CAUSA-POLEMICA-NA-CCJ.html>

CÂMARA LEG/PROJETO DE LEI E OUTRAS PROPOSIÇÕES – Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=500183>

IBGE. Instituto de Geografia e Estatística – www.ibge.gov.br

OIT, Organização Internacional do Trabalho. Convenção 182/1999 – www.oitbrasil.org.br